

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202206/0137

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal do Porto

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: Diretor de Departamento Municipal de Atividades Económicas

Remuneração: 3023,18

Suplemento Mensal: 314.95 EUR

“Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto.”

Compete ao Diretor de Departamento Municipal de Atividades Económicas a prossecução das seguintes atribuições e competência: a) Desenvolver, coordenar e implementar a estratégia do Executivo para a dinamização e salvaguarda das atividades económicas da Cidade; b) Promover a definição, desenvolvimento e coordenação de uma política municipal integrada nas diversas áreas da atividade económica da Cidade, através da articulação interinstitucional com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vista à implementação de novos programas e/ou consolidação dos programas existentes no Município; c) Propor e desenvolver ações de sensibilização, capacitação e informação no sentido de operar mudanças comportamentais que conduzam ao desenvolvimento e alavancagem do setor e que promovam o conhecimento e a disseminação de boas práticas; d) Dotar o Município de ferramentas de análise e estudos de natureza prospetiva com vista à melhor definição de estratégias de desenvolvimento da economia local, com particular incidência no setor das atividades económicas e com especial ênfase em matéria de Comércio; Feiras e Mercados e Alojamento Local; e) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central; f)

Conteúdo Funcional: Reforço da digitalização das atividades económicas do Porto, através de ferramentas e conteúdos digitais dirigidos ao ecossistema, com vista a potenciar, promover e modernizar as respetivas atividades; g) Promover a proteção, divulgação e manutenção do comércio histórico e tradicional, contribuindo para a valorização da sua identidade, sustentabilidade e diversidade local; h) Capacitar os agentes do setor das atividades económicas, por forma a promover a modernização e sustentabilidade dos negócios, a competitividade e um relacionamento de excelência com o seu público; i) Gerir, acompanhar e monitorizar os contratos celebrados entre o Município do Porto e entidades externas, em matéria de Atividades Económicas; j) Assegurar a atividade do Mediador do Alojamento Local, promovendo a adoção de boas práticas e facilitando o relacionamento do Alojamento Local com a Cidade; k) Assegurar o cumprimento do Regulamento Municipal da Taxa Turística, no âmbito das competências deste Departamento; l) Promover a sustentabilidade da atividade económica da Cidade em matéria de Alojamento Local, através da criação, monitorização e acompanhamento de zonas de crescimento sustentável; m) Gerir o procedimento de instalação de Alojamento Local em matéria de oposição à comunicação prévia e de cancelamento de registo do estabelecimento de alojamento local; n) Coordenar e promover a organização, a gestão e a modernização das Feiras e Mercados sob a direta tutela do Município do Porto, bem como dos Mercados Urbanos promovidos por entidades privadas e dos Mercados de Natal/Páscoa.”.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Competências:

Perfil: As previstas nos artigos 15.º e 16.º da Lei n.º 49/2012, na sua atual redação, e materializadas nas seguintes competências comportamentais: Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão das pessoas; Decisão.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, precedida de Triagem Curricular.

Presidente: Maria Salomé da Silva Ferreira, Diretora Municipal de Gestão de Pessoas e Organização
Vogais Efetivos: Rui Manuel Ribeiro Monteiro, Diretor de Departamento Municipal de Economia, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Delfina Rosa da Rocha Gomes, Professora Associada no Departamento de Gestão da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.
Vogais Suplentes: Maria Goreti Fernandes Leite, Diretora de Departamento Municipal de Gestão de Pessoas e Cláudia Cristina Pimenta Carneiro, Diretora de Departamento Municipal de Finanças.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Porto	1	Praça General Humberto Delgado	Porto	4049001 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Jornal de expansão nacional e Aviso (extrato) n.º 11434/2022 do DR n.º 108, II Série, de 3 de junho

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>

Formalização da Candidatura: As candidaturas são formalizadas na plataforma digital de recrutamento em <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>, no separador "Cargos Dirigentes". As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de exclusão:

- Certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
- Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(is) da(s) respetiva(s) entidade(s), igual ou superior a 6 anos em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura;
- Declaração atualizada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público (regime de nomeação ou de contrato), da categoria/carreira, descrição e do tempo de serviço na Administração Pública.

As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de:

- Curriculum vitae;
- Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas, emitidos pelas entidades formadoras, onde conste a data de realização e duração das mesmas.
- Todos os documentos/informações pertinentes para efeitos de avaliação, só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, entregues dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato.

Os candidatos, funcionários da Câmara Municipal do Porto, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

Contacto: Contactar Linha Porto - 220 100 220

Data de Publicação 2022-06-03

Data Limite: 2022-06-21

Observações Gerais: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21º, nº 13 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.